

Polícia de Trânsito em Cabo Verde: Ganância ou segurança pública?



“A Polícia de Trânsito desempenha um papel relevante para a segurança pública porque fiscaliza todas as rodovias do país, previne os acidentes de viação e auxilia os sinistrados”.



Entendo que a Polícia de Trânsito (PT) de Cabo Verde deveria prestar um serviço público em prol da protecção e segurança do cidadão, entretanto a minha experiência leva-me a crer que a mesma esta nas estradas com o propósito de, essencialmente, arrecadar receitas com multas excessivas que raramente são o valor mínimo estipulado pela lei mas sim a quantia máxima e

para agravar a situação não são capazes de explicar porquê o valor máximo. Supostamente esse corpo de intervenção foi criado para “fiscalizar as rodovias do país, prevenir acidentes de viação e auxiliar os sinistrados” e se assim fosse na íntegra a PT estaria a cumprir um serviço público necessário e obviamente que não estaria a escrever este artigo.

Falando de fiscalização das rodovias do país acredito que a PT deveria estar mais preocupada em combater o excesso de velocidade nas estradas, ultrapassagens irregulares, embriaguez ao volante, uso de cinto de segurança pelos passageiros, excesso de passageiros tanto nos veículos de transporte (hiaces) para o interior da ilha de Santiago como também nos autocarros interurbanos.

É cada vez com mais frequência que a PT (3 a 4 agentes no mínimo) têm estado a posicionar-se em vias estratégicas de Santiago, por vezes durante horários inconvenientes e aleatoriamente mandam parar veículos, sem razão evidente, sobre a pertinência de que estes actos são necessários para prevenir acidentes.

FUI PENALIZADA POR NÃO TER EM MINHA POSSE O DOCUMENTO EM PAPEL

Mencionei sem razão evidente, porque quando recentemente me pararam não tinha violado nenhum dos códigos da estrada. Fui penalizada por ter transgredido as disposições do **Artigo 55º No. 1 do Decreto-Lei n.º 17 /2003 de 19 de Maio** (Decreto-Lei sobre Seguro Automóvel Obrigatório) por não ter em minha posse o documento, em papel, que comprovava que efectivamente tinha seguro, mostrei comprovativo da apólice em forma digital mas não foi reconhecido. Solicitei ao agente responsável que fosse ele a verificar com a sua fonte, sendo que a própria Policia Nacional tinha anunciado na televisão pública que esta possuía meios tecnológicos para averiguar se um veiculo esta ou não em conformidade com a lei, mas tudo foi inútil.

O MEU CARRO PRESO NUM FIM-DE-SEMANA

O agente responsável informou-me que a averiguação só é possível em casos excepcionais i.e. acidentes e no meu caso por não ser essa a razão, lá foi o meu carro preso num fim-de-semana.

Relativamente em termos de prevenção de acidentes, eu entendo que prevenir significa ver antecipadamente, chegar antes do acidente. De facto, de acordo com **Decreto-Legislativo nº 4/2005 de 26 de Setembro, Artigo 84º** o condutor deve ser portador

a) documento legal de identificação pessoal;

b) título de condução;

c) certificado de seguro;

d) título de registo de propriedade do veículo ou documento equivalente;

e) livrete;

f) ficha de inspeção periódica do veículo e não tendo qualquer um dos documentos o cidadão esta sujeito em ter a sua viatura apreendida e multado por violação da lei.

MULTAS PARA ENCHER O COFRE DO ESTADO

Será que paragens de veículos, sem motivos aparentes de violação da lei constituem prevenção de acidentes? Pergunto, como é que estar na posse de documentos prevê acidentes?

Para agravar este comportamento inadmissível e abusivo da PT:

1) As multas são em grande parte os valores mais elevado estipulados pela lei; 2) não são capazes de explicar o critério utilizado para aplicar o montante máximo e não o mínimo; 3) usufruem conscientemente do pouco conhecimento da lei que a maioria dos condutores possui; 4) quando se pede a anulação ou revisão das multas a burocracia lidera o processo que muitas vezes a vontade e de pagar a multa na sua totalidade para evitar toda a chatice;

A palavra de ordem da PT é pura e simplesmente MULTAS o que não passa de uma forma fácil que os governantes deste país encontraram para arrecadar receitas para encher o cofre do Estado. Tudo com o objectivo de fiscalizar as rodovias de Cabo Verde, prevenir acidentes de viação e o bem-querer do próximo.

E kela propri!?!?!?!?

-Paulina Teixeira-Figueira /facebook

<http://www.policianacional.cv/index.php/ordem-publica/prevencao/transito>

